

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS N.65, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

“Credenciar a Empresa CRIAR – PROJETOS, SISTEMAS E AUTOMAÇÃO DIGITAL LTDA, e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta na Lei 9.502/97 – Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o que consta as Resoluções Contran de nº. 168/04, 358/10 e suas alterações.

CONSIDERANDO o que consta na Deliberação nº 189, de 28 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o que consta na Portaria Detran-MS “N” nº 067 de 29 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO o que consta na Portaria Detran-MS “N” nº 076 de 18 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 31/701717/2020, deste Departamento.

Resolve: Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de até sessenta dias após o encerramento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19 ou até 2 (dois) anos, o que ocorrer primeiro, contados da data da publicação deste, a Empresa CRIAR – PROJETOS, SISTEMAS E AUTOMAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 10.586.948/0001-24, com sede à Rua da Redenção, 32, Jardim Mosteiro, na cidade de Ribeirão Preto - SP, CEP 14085-370, para ofertar sistema de informática a ser utilizado pelos Centros de Formação de Condutores para realização das aulas teórico técnicas do curso de formação de condutores na modalidade de ensino remoto, bem como o funcionamento dessa modalidade, enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19, nos termos da legislação suprarreferida.

Art. 2º - Este Termo de Credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR DIRETOR-PRESIDENTE